



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 279/2012

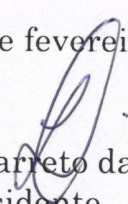
“ Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2005, do Município de Natércia-MG”.

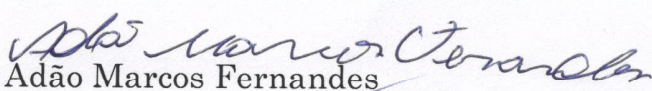
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 12 INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG., APRESENTOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO, O PLENARIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Exercício Financeiro do ano de 2005 da Prefeitura Municipal de Natércia , conforme artigo 45- I, da LC 102/08 apresentadas pelo chefe do Poder executivo Municipal.,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2012.


Leonardo Barreto da Silva
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Vice - Presidente


Odair Claudinei da Silva
Secretário

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) <u>Resolução 279/12</u> foi publicado no átrio da Câmara Municipal em <u>28/02/12</u> . Por expresse do de ardade, firmo o presente. Natércia. <u>28/02.12</u>
Diretor do Departamento de Administração 